



CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS S/A – CRT
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 00.938.574-0001-05
NIRE Nº 3330016228-3 / REG. CVM Nº 01920-8

Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária da CRT em 12/04/2024 com as informações requeridas pela Instrução CVM nº 481/09 para orientação do Voto dos Acionistas.

1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA:

Deliberar: (a) acerca da aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(b)** sobre a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(c)** sobre o limite de remuneração anual global dos administradores da Companhia em R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais).

As Demonstrações Financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Valor Econômico, no dia 12/03/2024, de acordo com a legislação aplicável, e encontram-se disponíveis na sede da Companhia, nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da própria Companhia (www.rioteresopolis.com.br “*seção: relação com investidores*”).

A Companhia informa para os devidos fins que não está sendo apresentado o Anexo A da Resolução CVM 81/22 em função da apuração de prejuízo no exercício.



2) COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ART. 9º, INCISO III, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09 (MANTIVEMOS NUMERAÇÃO ORIGINAL DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O atual perfil patrimonial da Companhia é adequado para cumprir suas obrigações de curto prazo, lhe fornecendo plenas condições de lidar com as obrigações.

Todas as operações da Companhia são realizadas no Brasil, razão pela qual sua situação financeira está diretamente afetada pelas condições econômicas gerais do país, em especial, pelas taxas de inflação, taxas de juros, políticas governamentais, flutuações do câmbio e políticas tributárias.

Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

A Diretoria entende que adota uma política financeira conservadora em seus níveis de alavancagem, sem exposição dos níveis da composição atual.

Quanto ao resgate de ações, a Companhia não possui ações resgatáveis e/ou em circulação e nem previsão de realização de tal evento, nos termos do estatuto em vigor.

Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil do endividamento da Companhia, o nosso fluxo de caixa e nossa posição de liquidez, acreditamos ter liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir as despesas e outros valores a serem pagos nos próximos períodos, embora não seja possível assegurar que tais condições manter-se-ão inalteradas ao longo do tempo.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, com a dívida líquida.



Os índices de alavancagem financeira em, 31 de dezembro de 2023 e, em 31 de dezembro de 2022 podem ser assim sumariados:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Debêntures	7.668	11.472
Caixa e equivalentes de caixa	(40.761)	(133.046)
Dívida líquida	(33.093)	(121.574)
Total do patrimônio líquido	37.718	137.266
Total do capital	4.625	15.692
Índice de alavancagem financeira	(7,16)	(7,75)

Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia mantém linhas de crédito pré-aprovadas com as principais instituições financeiras do país, para eventual necessidade de capital de giro emergencial.

Empréstimos e Financiamentos (em R\$ mil)

Com relação aos níveis de endividamento, a Companhia não possui financiamentos.

Grau de subordinação entre as dívidas

Não há nenhum tipo de subordinação entre as dívidas existentes.

Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não há restrições impostas a Companhia.

Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não aplicável.



2.2 - Resultado Operacional e Financeiro

a) Resultados da Operação da Companhia

(i) Descrição dos componentes importantes da receita

Com o término da exploração da rodovia, a Companhia deixou de obter receita operacional, anteriormente composta principalmente pela receita de pedágio, que representou 99% do faturamento total em 2022, excluindo a receita de construção e provisões. Os outros 1% de receitas foram provenientes do direito de uso da faixa de domínio. Atualmente, a Companhia está obtendo receita financeira a partir dos rendimentos de aplicações financeiras, totalizando R\$ 7.557 em 2023.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Não aplicável a partir de outubro/23, exceto receitas de aplicações financeiras.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante.

Principais indexadores:

CDI: todas as aplicações financeiras da Companhia são remuneradas por este índice. A Companhia não opera com derivativos;

Outros: o endividamento total da companhia é composto por debêntures, que são remuneradas através de participação no resultado, em conjunto e simultaneamente com os dividendos pagos aos Acionistas, quando aplicável.

2.3 – Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a) Em 2023 não houve mudança nas práticas contábeis adotadas pela Companhia, sendo que as mesmas políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados nas



demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021. A Companhia elabora suas Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em IFRS, as quais abrangem as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em consonância com a Lei das Sociedades por Ações e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

b) Não houve ressalvas do Auditor, tendo a Companhia atendido à legislação vigente.

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Os administradores não esperam a ocorrência de eventos capazes de produzirem efeitos relevantes nas demonstrações financeiras. Informamos, ainda, que:

- i) Não ocorreram alienações de segmento operacional;
- ii) Não houve constituição ou alienação de participação societária;
- iii) Não ocorreram operações não usuais;

2.5 – Medições não contábeis

Reconciliação do EBITDA - R\$ mil	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2023	2022	2021
Lucro líquido no ano	(52.509)	31.852	61.977
(+) Imposto de Renda e CSLL	(7.172)	18.545	30.109
(+) Participações	28.500	25.528	38.008
(+) Receitas (despesas) financeiras líquidas	(7.821)	(13.636)	(16.775)
(+) Depreciação e amortização	10	60.649	36.823
(+) Provisões Líquidas	18.880	2.526	(1.869)
EBITDA ajustado	(20.112)	125.464	148.274
Receita Líquida Ajustada ¹	12.408	206.177	227.913
Margem EBTIDA Ajustado²	-162,1%	60,9%	65,1%

¹ Receita Líquida Ajustada - Exclui receita de construção e provisões.

² Margem EBTIDA Ajustado - Resultado da divisão do EBTIDA Ajustado pela Receita Líquida Ajustada.

O EBITDA é o lucro líquido adicionado de imposto de renda, das (receitas) despesas financeiras líquidas, variação cambial e monetária líquida e de depreciações e amortizações.



Não é uma medida utilizada nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representando, portanto, o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido na qualidade de indicador do desempenho operacional, em que pese o utilizarmos ou como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. Por não ter um significado padronizado, nossa definição pode não ser comparável ao de outras companhias.

2.6 – Eventos subsequentes as Demonstrações Financeiras

A Companhia avaliou os acontecimentos entre a data base das presentes demonstrações financeiras e a data de divulgação das mesmas e não encontrou eventos subsequentes a serem divulgados.

2.7 – Destinação de resultados

A Assembleia Geral Ordinária (AGO) a partir da recomendação do Conselho de Administração, delibera através dos seus acionistas sobre a destinação do lucro líquido do exercício de cada ano apresentado nas demonstrações financeiras devidamente auditadas. Nas antecipações trimestrais tal deliberação ocorre na Assembleia Geral Extraordinária (AGE). Em ambas as assembleias também é deliberado o montante da remuneração das debêntures em conformidade com o estabelecido na escritura de emissão. A Política da Companhia, suportada pela escritura de emissão das debêntures, estabelece o pagamento mínimo de 75% do resultado.

É assegurado aos acionistas da Companhia dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma legal.

Segundo o estatuto social, a Companhia pode levantar balanço trimestral e balanço semestral e poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços, observado o disposto em Lei.



Descrição da política de destinação dos resultados

Descrição	2023	2022	2021
a - Regras sobre retenções de lucros	Aquelas previstas em Leis; Saldo de Reservas de Retenção de Lucros.	Aquelas previstas em Leis; Saldo de Reservas de Retenção de Lucros.	Aquelas previstas em Leis; Reserva Estatutária de Restituição de capital (1% do lucro líquido após Reserva Legal); Reserva Estatutária para Investimentos (5% do lucro líquido após Reserva Legal) e Reserva para aumento de capital (11% após Reserva Legal).
b - Valor das retenções de lucros	R\$ 0,00	R\$ 30.813	R\$ 25.412
c - Regras sobre distribuição de dividendos	É assegurado ao acionista dividendo mínimo obrigatório de 25% na forma da Lei 6404/76. A política da Companhia estabelece o pagamento mínimo de 75% de seu resultado, conforme seu Estatuto Social.	É assegurado ao acionista dividendo mínimo obrigatório de 25% na forma da Lei 6404/76. A política da Companhia estabelece o pagamento mínimo de 75% de seu resultado, conforme seu Estatuto Social.	É assegurado ao acionista dividendo mínimo obrigatório de 25% na forma da Lei 6404/76. A política da Companhia estabelece o pagamento mínimo de 75% de seu resultado, conforme seu Estatuto Social.
d- Periodicidade das distribuições de dividendos	A companhia, conforme seu Estatuto Social, levantará balanços trimestrais e semestrais e poderá por deliberação do Conselho de Administração, declarar distribuição de dividendos com base nesses balanços, observado o disposto em Lei, os quais serão sempre considerados como antecipação do dividendo obrigatório.	A companhia, conforme seu Estatuto Social, levantará balanços trimestrais e semestrais e poderá por eliberação do Conselho de Administração, declarar distribuição de dividendos com base nesses balanços, observado o disposto em Lei, os quais serão sempre considerados como antecipação do dividendo obrigatório.	A companhia, conforme seu Estatuto Social, levantará balanços trimestrais e semestrais e poderá por deliberação do Conselho de Administração, declarar distribuição de dividendos com base nesses balanços, observado o disposto em Lei, os quais serão sempre considerados como antecipação do dividendo obrigatório.
e - Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por	São observadas aquelas contidas em Leis; regulamentações especiais; contratos; decisões judiciais;	São observadas aquelas contidas em Leis; regulamentações especiais; contratos; decisões judiciais;	São observadas aquelas contidas em Leis; regulamentações especiais; contratos; decisões judiciais;



legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	administrativas ou arbitrais.	administrativas ou arbitrais.	administrativas ou arbitrais.
--	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Consta também no estatuto social que os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

Reservas

A Reserva Legal é Constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido do exercício. É limitada a 20% do capital social integralizado da Companhia.

Em razão do fim da exploração da rodovia, a Companhia extinguiu as reservas de capital e estatutárias.

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não mantivemos quaisquer operações, contratos e/ou obrigações passíveis de fatos relevantes que possam afetar significativamente nossos resultados ou perfil de risco.

2.9 - Comentários sobre itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não houve itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.10 - Plano de Negócios

Até a data de divulgação das demonstrações financeiras, não houve ainda a definição do equilíbrio do contrato de concessão.

A CRT mantém as tratativas com a União, visando a liquidação do processo de haveres e deveres.



2.11 - Outros fatores com influência relevantes

Não houve.

3) ARTIGO 10 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09.

3.A) INFORMAÇÕES NOS TERMOS DOS ITENS 7.3 A 7.7 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (MANTIVEMOS A NUMERAÇÃO ORIGINAL) EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 10 ITEM I DA INSTRUÇÃO DA CVM 481/09.

7.3 Membros indicados para composição do Conselho de Administração e experiência profissional:

Nome CPF	Data do nascim ^{nt} Profissão	Órgão administração Cargo eletivo ocupado	Data da eleiçã Data de posse	Prazo do mandato Foi eleito pelo controlador
Carlos Eduardo Soares de Menezes 540.284.007-59	18/05/1959 Economista	Pertence apenas à Diretoria 13 – Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores	01/03/2023 01/03/2023	2 anos ou até a solução de reequilíbrio do contrato de concessão Não
Genilson Silva Melo 077.794.337-90	15/04/1977 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	31/03/2023 31/03/2023	Até AGO/E 2024 Não
Antonio Carneiro Alves 694.242.927-91	11/10/1961 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Conselho de Administração (efetivo)	31/03/2023 31/03/2023	Até AGO/E 2024 Não
Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro 082.687.437-19	06/03/1978 Advogada	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 – Conselho de Administração (suplente)	31/03/2023 31/03/2023	Até AGO/E 2024 Não
Maria Cláudia Neris Viana 936.582.653-53	21/07/1982 Contadora	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Conselho de Administração (efetivo)	31/03/2023 31/03/2023	Até AGO/E 2024 Não
Paulo Henrique Santana 828.464.483-53	10/02/1981 Advogado	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 – Conselho de Administração (suplente)	31/03/2023 31/03/2023	Até AGO/E 2024 Não
César Avidos Juruena Pereira 840.551.707-34	12/05/1967 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 – Conselho de Administração (suplente)	31/03/2023 31/03/2023	Até AGO/E 2024 Não
Leandro Luiz Gaudio Comazzetto 278.042.388-94	31/10/1977 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Conselho de Administração (efetivo)	31/03/2023 31/03/2023	Até AGO/E 2024 Não
Márcio José Pacheco de Mesquita 002.284.664-66	04/08/1979 Contador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 – Conselho de Administração (suplente)	31/03/2023 31/03/2023	Até AGO/E 2024 Não
Luiz Cláudio Levy Cardoso 776.079.377-49	16/09/1961 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Conselho de Administração (efetivo)	31/03/2023 31/03/2023	Até AGO/E 2024 Não
Armando D'Ascenção Silva 091.710.617-20	23/09/1945 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	31/03/2023 31/03/2023	Até AGO/E 2024 Sim
Marcus Vinicius Figur da Rosa 004.314.410-14	18/08/1983 Engenheiro Civil	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Conselho de Administração (efetivo)	31/03/2023 31/03/2023	Até AGO/E 2024 Não
Wilson Neves dos Santos 225.017.467-91	18/02/1953 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (efetivo)	31/03/2023 31/03/2023	Até AGO/E 2024 Não
Eduardo de Abreu e Lima 801.885.677-04	03/03/1968 Advogado	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	31/03/2023 31/03/2023	Até AGO/E 2024 Não



<p>Carlos Eduardo Soares de Menezes Economista com MBA em Finanças Corporativa pela PUC-RJ. Experiência profissional: IBS – Instituto Brasileiro de Siderurgia (1976-1980) – Chefe Departamento de Mercado; Lone Star Industries (1981-1985) – Chefe Departamento Controladoria; Lafarge Brasil (1985-2002) – Gerente de Controladoria Divisão Cimento (1986-1989), Gerente Corporativo de Auditoria (1992-1997), Controller Divisão Concreto e Agregados, Líder de Projetos nas áreas de Finanças (compra e venda de empresas, EVA – Economic Value Added e Valuation); Consultor de Finanças Corporativas (2002-2004); Concessionária Rio-Teresópolis S.A. – Diretor Financeiro e de Relação com Investidores desde 2004 até fev/2023 e Diretor Presidente e de Relações com Investidores até a presente data. Presidente do Comitê de Ética da CRT desde 2016. Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Genilson Silva Melo Bacharel em Administração – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); OneMBA – Executive Global MBA in partnership with 4 universities: The Chinese University of Hong Kong (CUHK), Rotterdam Experiência profissional: CFO/ Diretor de Participações - Carioca Christiani-Nielsen Engenharia desde 2014; CFO – Copersucar-2008 – 2014; Finance Director – Bertin-2006 – 2008; Financial and IR Manager - Dixie Toga S.A.-2004 – 2006; Financial Head Trader – Rhodia Latin America-2000 – 2004. Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Antonio Carneiro Alves Administrador, pela Faculdade Moraes Junior-RJ (1987), Pós Graduado em engenharia de Planejamento - COPPE/UFRJ (2009), MBA em Previdência Privada - IDEAS-RJ (2009), Gestor/Administrador de Carteiras de Investimentos-CVM (2012), MBA em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais-UFF-RJ (2013), Certificação do RGA (Registro Geral de Autônomos de Investimentos)-BACEN e Certificação ICSS (Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social). Experiência Profissional: Atua desde 2007 como Gerente de Investimentos da Instituição Prece Previdência Complementar. É membro do Conselho Fiscal desde 2008 da TGMC S.A, membro Conselho Fiscal e Administração - PROMAN Energia S.A, membro da Comissão Técnica Nacional de Investimentos Imobiliários – ABRAPP desde 2015, membro da Comissão Técnica Regional Sudeste de Investimentos – ABRAPP- desde 2010, membro do Comitê Estratégico de Investimentos - PRECE desde 2007. Participação em Congressos, Seminários e Palestras - ABRAPP no período de 2007 a 2016. Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro Advogada, pela Faculdade Nacional de Direito, Pós Graduada em Direito Societário da FGV, STC Dom Cabral/Kellog University, Governança Cooperativa Fundação Dom Cabral. Experiência Profissional: Diretora e Presidente do Comitê de Ética da Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A. desde 2012 e responsável pela implantação do programa de integridade e anti-corrupção do grupo. Responsável pelas iniciativas anuais de melhorias contínuas do programa (avaliação de riscos, envolvimento da alta direção, revisão de normas, treinamentos, comunicação, etc.). Realiza aconselhamentos, controles de conformidade, investigações. De 1999/2009 trabalhou no Barbosa Müssnich Aragão, escritório de advocacia especializado em Direito Empresarial – enfoque em Direito Societário (M&A, banking). Em 2007/2008 participou de programa Secondment no Escritório Garrigues/ Madri, Espanha. Em 1999 trabalhou no Garcia & Keener – escritório de advocacia especializado em Direito Tributário, Contencioso Cível. Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Maria Cláudia Neris Viana Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Ceará – UFC, pós- graduanda em Auditoria pela Universidade Federal do Ceará – UFC, graduanda em Direito pela Faculdade Farias Brito – FFB. Experiência Profissional: É membro do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRC-CE e do Conselho de Contabilidade do Estado de São Paulo CRC – SP. Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Paulo Henrique Santana Direito, formado em 2009, especialização em Direito e Processo do Trabalho em 2011; Especialização em Licitação e Contratos Públicos em 2018. Experiência Profissional: Diretor jurídico do Grupo TRANA; Sócio Proprietário do escritório SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS, com atuação em Direito Trabalhista, Empresarial e Direito Público. Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>César Avidos Juruena Pereira Formado em Engenharia de Computação pela PUC-RJ (1990), com MBA pela Wharton Business School (1996). Proficiente em Inglês. Experiência Profissional: Possui mais de 20 anos de experiência em Finanças e Estratégia Corporativa. Desde meados de 2015, atua com investimentos na FAPES, onde ocupa o cargo de Chefe do Departamento de Participações. Anteriormente, foi Diretor de Estratégia e Novos Negócios no Grupo Estado (2006-2011) e Gerente de Planejamento Estratégico na Oi/Telemar (2001-2004). Atuou na área financeira em Equity Research no Banco Garantia (1996-1997) e foi Diretor de Private Equity no Icatu Equity Partners (1997-2001). Adicionalmente, foi Consultor em projetos de estratégia e informações gerenciais na Accenture (1990-1994) e Diretor de M&A na Excelia (2012-2013). Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>



<p>Leandro Luiz Gaudio Comazzeto Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP e em Ciências Contábeis pela Universidade Paulista – UNIP. Experiência profissional: Diretor Administrativo e Financeiro na Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios, subholding do Grupo Queiroz Galvão que concentra os investimentos em negócios de infraestrutura e industriais, principalmente nas áreas de energia elétrica (eólica, hidrelétrica e termoeletrica), logística, saneamento, alimentos e cimento. Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Márcio José Pacheco de Mesquita Formado em Ciências Contábeis. Experiência profissional: atua como Controller da Queiroz Galvão desde 2012. Atuou também nas áreas de auditoria externa/interna, financeira e controles internos. Possui experiência nos segmentos de infraestrutura, siderurgia, energia, alimentos e instituições financeiras. Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Luiz Cláudio Levy Cardoso Economista – MBA em finanças pelo IBMEC. Experiência profissional: Funcionário de carreira das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, na função de Assistente Executivo Máster desde janeiro/2002; foi gerente financeiro na Petrobrás, em New York/Houston-USA (1984/1987); trabalhou também como consultor na prospecção de novos negócios para o mercado brasileiro de exportações (1987/1990); chefe de operações do Instituto Aerus de Seguridade Social (1992/1998); foi economista da Sênior S.A. Corretora de Títulos e Valores Imobiliários 91999/2001). Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Armino D'Ascensão Silva Formado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis, com pós-graduação em Especialização em Engenharia Econômica e Administração Industrial pela Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ e Especialização em Auditoria e Organização e Métodos pela Fundação Escola de Serviço Público do Estado do Rio de Janeiro – FESP. Experiência Profissional: 50 anos de experiência profissional em Universidade e empresas públicas nas atividades de magistério e nas áreas de administração geral, auditoria, contabilidade geral, organização e métodos, sistemas de gestão empresarial, recursos humanos, orçamento e finanças. Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Marcus Vinicius Figur da Rosa Graduado em Engenharia Civil (UFRGS/2007), com Mestrado em Engenharia de Produção e Transportes (UFRGS/2010) e MBA Executivo COPPEAD (UFRJ/2014). Experiência Profissional: Possui experiência de mais de 10 anos no setor de infraestrutura de transportes, com foco no desenvolvimento de negócios de concessões rodoviárias, metroviárias e aeroportuárias. Trabalhou na área de negócios da Invepar como Analista, Especialista e Gerente no período entre 2009 e 2019. Anteriormente trabalhou na Companhia de Participações e Construções S.A. - COPARCO (2008-2009) e Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC de Porto Alegre/RS (2007). Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Wilson Neves dos Santos Formado em Administração de Empresas pela UBM; Extensão Universitária em Administração de Empresas (UCAM); Pós Graduado em Metodologia do Ensino Superior (UNIGRANRIO); MBA em Gestão Empresarial - Ênfase em Negócios (FGV). Experiência Profissional: Atualmente é membro Suplente do Conselho Deliberativo da Real Grandeza-Fundação de Previdência e Assistência Social; Membro do Comitê de Investimentos-CIRG da Real Grandeza-Fundação de Previdência e Assistência Social (2007-2018); Membro do Conselho Fiscal da Arcelor Mittal S.A (2006-2008); Membro do Conselho de Administração da GTD Participações (2009-2012); Diretor de Administração e Finanças da Real Grandeza-Fundação de Previdência e Assistência Social (2010-2018); Membro do Conselho de Curadores da Fundação Eletro nuclear de Assistência Médica (2001-2012); Assistente de Superintendente de Coordenação da Central Nuclear de Angra (2001-2010), Gerente de Saúde e Benefícios (1999-2001) e Chefe da Divisão de Administração (1997-1999) da Eletrobrás Termonuclear S.A; Chefe da Divisão de Administração da Furnas Centrais Elétricas S.A (1976-1997), Assessor do Chefe do departamento de Geração de Angra I (1990-1993), Chefe da Seção de Administração (1987-1990), Assistente de Administração (1982-1987) e Auxiliar de Administração (1976-1982) da Furnas Centrais Elétricas S.A; Auxiliar da Administração da Usina de Santa Maria (1972-1976). Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Eduardo de Abreu e Lima Pós Graduado em Direito Empresarial – Faculdade Estácio; Possui curso de extensão em Processo Civil (FGV). Experiência Profissional: São 22 anos de experiência atuando na área jurídica da Invepar e suas controladas. Atualmente como Diretor Jurídico, responsável pelo jurídico de todas controladas do Grupo Invepar. Responsável também pelos assuntos estratégicos e suporte técnico jurídico ao Aeroporto de Guarulhos. Experiência em gerenciamento de grandes equipes. Atuação na área de Governança Corporativa e Conselho de Administração e membro do Comitê de Ética da Cia., tendo concluído em agosto de 2021 o Curso de Conselheiros de Administração on line do IBGC. Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>

7.4 Composição dos comitês

Comitê de Ética e Conduta

Nome CPF	Data do nascimento Profissão	Comitê de Ética e Conduta Cargo eletivo ocupado o Comitê	Data da eleição/reeleição Data de posse	Prazo do mandato Número de Mandatos Percentual de Participações
Carlos Eduardo Soares de Menezes 540.284.007-59	18/05/1959 Economista	Diretor-Presidente e de Relações com Investidores Presidente do Comitê	29/03/2019 29/03/2019	Indeterminado 4 100%
Genilson Silva Melo 077.794.337-90	15/04/1977 Administrador	Pertence ao Comitê Ética e Conduta Membro do Comitê (Eletivo)	29/03/2019 29/03/2019	Indeterminado 4 100%
Luiz Cláudio Levy Cardoso 776.079.377-49	16/09/1961 Economista	Pertence ao Comitê Ética e Conduta Membro do Comitê (Suplente)	29/03/2019 29/03/2019	Indeterminado 4 0%
Wilson José Faustino Moreira 875.689.857-68	22/10/1965 Advogado	Pertence ao Comitê Ética e Conduta Membro do Comitê (Eletivo)	28/08/2020 28/08/2020	Indeterminado 2 100%



<p>Carlos Eduardo Soares de Menezes Economista com MBA em Finanças Corporativa pela PUC-RJ. Experiência profissional: IBS – Instituto Brasileiro de Siderurgia (1976-1980) – Chefe Departamento de Mercado; Lone Star Industries (1981-1985) – Chefe Departamento Controladoria; Lafarge Brasil (1985-2002) – Gerente de Controladoria Divisão Cimento (1986-1989), Gerente Corporativo de Auditoria (1992-1997), Controller Divisão Concreto e Agregados, Líder de Projetos nas áreas de Finanças (compra e venda de empresas, EVA – Economic Value Added e Valuation); Consultor de Finanças Corporativas (2002-2004); Concessionária Rio-Teresópolis S.A. – Diretor Financeiro e de Relação com Investidores desde 2004 até fev/2023 e Diretor Presidente e de Relações com Investidores até a presente data. Presidente do Comitê de Ética da CRT desde 2016. Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Genilson Silva Melo Bacharel em Administração – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); OneMBA – Executive Global MBA in partnership with 4 universities: The Chinese University of Hong Kong Experiência profissional: CFO/ Diretor de Participações - Carioca Christiani-Nielsen Engenharia desde 2014; CFO – Copersucar-2008 – 2014; Finance Director – Bertin-2006 – 2008; Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Luiz Cláudio Levy Cardoso Economista – MBA em finanças pelo IBMEC. Experiência profissional: Funcionário de carreira das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, na função de Assistente Executivo Máster desde janeiro/2002; foi gerente financeiro na Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Wilson José Faustino Moreira Bacharel em Direito pela Universidade Veiga de Almeida - 1997; Pós Graduado em Direito Empresarial – Universidade Candido Mendes - 2010; Pós Graduado em Direito do Trabalho e Experiência profissional: Gerente jurídico na CRT 2009 até o presente. Coordenador jurídico no escritório Abbud Jonas 2006/2009, Advogado Senior na Cedae, 2003/2006. Vinte e um anos de experiência como advogado. Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>

Comitê Jurídico

Nome CPF	Data do nascimento Profissão	Comitê Jurídico Cargo eletivo ocupado no Comitê	Data da eleição/r Data de posse	Prazo do mandato Número de Mandatos Percentual de Participação %
Carlos Eduardo Soares de Menezes 540.284.007-59	18/05/1959 Economista	Diretor-Presidente e de Relações com Investidores - CRT Coordenador do Comitê	28/08/2019 28/08/2019	Indeterminado 4 100%
Eduardo de Abreu e Lima 801.885.677-04	03/03/1968 Advogado	Pertence ao Comitê Jurídico Membro Efetivo	28/08/2019 28/08/2019	Indeterminado 4 100%
Thiago Ramos Rondinelli 126.899.247-06	17/11/1988 Advogado	Pertence ao Comitê Jurídico Membro Efetivo	24/08/2021 24/08/2021	Indeterminado 5 90%
Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro 082.687.437-19	06/03/1978 Advogada	Pertence ao Comitê Jurídico Membro Efetivo	28/08/2019 28/08/2019	Indeterminado 4 90%
Paulo Henrique Santana 828.464.483-53	10/02/1981 Advogado	Pertence ao Comitê Jurídico Membro Efetivo	28/08/2019 28/08/2019	Indeterminado 4 90%
Andréia Simões Lemos Alegre 075.959.767-74	17/04/1979 Advogada	Pertence ao Comitê Jurídico Membro Efetivo	28/08/2019 28/08/2019	Indeterminado 4 90%
Rogério Maia de Sá Freire 013.864.217-66	29/06/1972 Advogado	Pertence ao Comitê Jurídico Membro Efetivo	28/08/2019 28/08/2019	Indeterminado 4 50%



<p>Carlos Eduardo Soares de Menezes Economista com MBA em Finanças Corporativa pela PUC-RJ. Experiência profissional: IBS – Instituto Brasileiro de Siderurgia (1976-1980) – Chefe Departamento de Mercado; Lone Star Industries (1981-1985) – Chefe Departamento Controladoria; Lafarge Brasil (1985-2002) – Gerente de Controladoria Divisão Cimento (1986-1989), Gerente Corporativo de Auditoria (1992-1997), Controller Divisão Concreto e Agregados, Líder de Projetos nas áreas de Finanças (compra e venda de empresas, EVA – Economic Value Added e Valuation); Consultor de Finanças Corporativas (2002-2004); Concessionária Rio-Teresópolis S.A. – Diretor Financeiro e de Relação com Investidores desde 2004 até fev/2023 e Diretor Presidente e de Relações com Investidores até a presente data. Presidente do Comitê de Ética da CRT desde 2016. Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Eduardo de Abreu e Lima Bacharel em Direito pela Faculdades Candido Mendes em 1990; Pós Graduado em Direito Empresarial – Faculdade Estácio de Sá; Línguas: Espanhol (fluyente) e inglês (intermediário). Experiência profissional: Março/2016 a atual – Diretor Jurídico da Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A – Invepar; desde 2012 até fevereiro de 2016 - Gerente Jurídico Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Wilson José Faustino Moreira Bacharel em Direito pela Universidade Veiga de Almeida - 1997; Pós Graduado em Direito Empresarial – Universidade Candido Mendes - 2010; Pós Graduado em Direito do Trabalho e Experiência profissional: Gerente jurídico na CRT 2009 até o presente. Coordenador jurídico no escritório Abud Jonas 2006/2009, Advogado Senior na Cedae, 2003/2006. Vinte e um anos de experiência como advogado. Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Thiago Ramos Rondinelli Advogado, formado na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Pós Graduado em Direito Privado Patrimonial pela PUC-Rio Experiência profissional: Diretor Jurídico da Queiroz Galvão S.A Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro Advogada, pela Faculdade Nacional de Direito, Pós Graduada em Direito Societário da FGV, STC Dom Cabral/Kellog University, Governança Corporativa Fundação Dom Cabral. Experiência profissional: Diretora de Governança Corporativa e Compliance e Presidente do Comitê de Ética da Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A. desde 2012 e Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Paulo Henrique Santana Advogado. Especialista em Direito e Processo do Trabalho e Especialista em Licitações Públicas. Experiência Profissional: Diretor jurídico da empresa Trana 2005/2017; Sócio proprietário do escritório de advocacia Santana Advogados. Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Andreia Simões Lemos Alegre Advogada, formada pela Universidade Gama Filho; Curso de Extensão em Previdência - Regimes Públicos e Privados, 2004 - UERJ; MBA em Previdência Complementar, 2006 - Experiência Profissional: Assessora Jurídica do Núcleo Instituto de Seguridade Social – desde janeiro de 2013; Advogada Associada do escritório Bocater, Camargo, Costa e Silva, Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Rogério Maia de Sá Freire Advogado, formado pela PUC-RJ, com MBA em Direito da Economia e da Empresa, pela FGV-RJ. Aperfeiçoamento em Previdência Complementar da Faculdade de Direito da UERJ - Ministrado em Parceria com o IDS - Instituto Latino-Americano de Direito Social. Planejamento Estratégico - Curso realizado in company - Ministrado pelo IBMEC. Experiência Profissional: Integra atualmente a equipa da Assessoria Jurídica da REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social, atuando como advogado sênior; Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>

7.5 Relações familiares

Não há.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Não há.

7.7 Acordos/seguros de administradores

A Companhia possui apólice de Seguro de Responsabilidade Civil dos Administradores (“D&O”) no limite de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) destinados a este fim.



3.B) VOTO À DISTÂNCIA EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 10 ITEM II DA INSTRUÇÕES CVM 481/09.

Não se aplica.

4) INFORMAÇÕES NOS TERMOS DO ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ARTIGO 10 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09

8.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Política de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e Não Estatutária:

a) Objetivos da política ou prática de remuneração:

A política de remuneração para o Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária é baseada nas práticas de mercado e do Setor de Atuação.

b) i. Composição da remuneração:

- Conselho de Administração é remunerado com honorário fixo mensal, totalizando 12 (doze) remunerações no ano;
- Os honorários da Diretoria são compostos de uma parte fixa mensal e de uma parcela de remuneração variável, definida em função do atendimento das metas previamente estabelecidas;
- Em conformidade com a política de benefícios, a empresa fornece automóvel, plano de assistência médica, seguro de vida e saúde.

ii. Proporção de cada elemento na remuneração total de 2023:

	Remuneração			
	Benefícios	Fixa	Variável	Total
Conselho de Administração	0%	100%	0%	100%
Diretoria	13%	57%	30%	100%



iii. Metodologia de cálculo e de reajuste dos elementos da remuneração:

O reajuste da remuneração dos profissionais é feita anualmente em maio de cada ano, com base na pesquisa de mercado.

Razões que justificam a composição da remuneração:

Adequar a remuneração dos profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo e práticas de mercado.

a) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Os principais indicadores de avaliação da remuneração variável é o EBITDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre o Lucro, Depreciações e Amortizações) do exercício e os dividendos pagos em relação ao orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, além do cumprimento das obrigações presentes no contrato de concessão.

b) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Com base no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração.

c) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo:

Mantendo a remuneração total compatível com as práticas de mercado e adaptando permanentemente as revisões de estratégia e de resultados da Companhia.

d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não se aplica.

e) Existência de qualquer remuneração ou benefícios vinculado à ocorrência de determinado evento societário:

Não se aplica.



8.2 Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o exercício social corrente 31/12/2024– valores anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	7	1	8
Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	758	958	1.716
Benefícios direto e indireto	152	570	722
Remuneração variável			
Bônus	-	2.962	2.962
Total da remuneração	909	4.491	5.400

Remuneração total do exercício social corrente 31/12/2023 – valores anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	7	2	9
Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	722	1.106	1.828
Benefícios direto e indireto	144	558	702
Remuneração variável			
Bônus	-	740	740
Total da remuneração	866	2.404	3.270

8.3 Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Não aplicável.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e diretoria estatutária

Não aplicável.

8.5 Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável.



8.7 Opções em aberto

Não são conferidas opções em aberto detidas aos membros da Diretoria e do Conselho de Administração.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável.

8.9 Diluição potencial por outorga

Não aplicável

8.10 Outorga de ações

Não aplicável

8.11 Ações entregues

Não aplicável

8.12 Precificação das ações/opções

Não aplicável

8.13 Precificação das ações/opções

Não há participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais

8.14 Planos de previdência

Não há planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.



8.15 Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária 31/12/2023	Conselho de Administração 31/12/2023
Nº de membros	2	7
Valor da maior remuneração (reais)	847	61
Valor da menor remuneração (reais)	259	61
Valor médio da remuneração (reais)	553	61

8.16 Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Conforme contrato, na hipótese de destituição do administrador, o que importaria na rescisão do contrato, por iniciativa da contratante, os diretores estatutários serão indenizados a razão de 3 salários correspondente ao período restante do contrato, se este for superior a 6 meses, ou 2,5 se for inferior a 6 meses.

8.17 Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável.

8.18 Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

A Companhia não remunera membros da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração por função que não ocupam.

8.19 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

A remuneração dos membros da Diretoria Estatutária e do conselho de Administração não são reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades



sob controle comum e de controladas do emissor.

8.20 - Outras informações relevantes - Remuneração

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

5) ANEXO 14 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09 – AUMENTO DE CAPITAL

1. Valor do aumento e do novo capital social

Não haverá aumento do capital social.

2. O aumento será realizado mediante

Não aplicável.

3. As razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

Não há.

4. Parecer do conselho fiscal, se aplicável

Não aplicável.

1. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

Não aplicável.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a) Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas.

Não haverá distribuição de novas ações.

b) Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação



de número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal.

Não haverá alteração do número de ações.

c) Em caso de distribuição de novas ações.

Não aplicável.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição

a) Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe.

Não aplicável.

b) Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídas às ações a serem emitidas.

Não aplicável.